

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 020/2026

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizada no **PERÍMETRO IRRIGADO TABULEIRO DE RUSSAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse de **AGROPECUÁRIA VALE DO CASTANHÃO**, com **CPF/CNPJ sob n.º 12.137.227/0001-62**, com **ÁREA DE APROXIMADAMENTE 132,25 HECTARES**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 023/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 018/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 23 de abril de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.